



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**  
**“Terra de Luta e Fé”**  
**“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”**

**EDITAL Nº 002/2021**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**1. TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ARTES – Lei nº 3.167/2021.**

**2. Período de inscrição:**  
De 02/02/2021 à 11/02/2021;

**3. Horário:**  
Das 8 às 13 h. e 30 min.

**4. Local:**  
Secretaria Municipal de Administração.

**5. Número de Vagas:**  
Professor de Artes.....01 vaga.

**6. Vencimentos:**  
Professor de Artes..... R\$ 1.443,12 mensais.

**7. Carga Horária:** 20 horas semanais

**8. Requisitos para inscrição Professor Artes:**

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo (**possuir licenciatura plena em Artes**);
- d) Apresentar carteira de identidade civil;
- e) Preencher ficha de inscrição;
- f) Apresentar currículo com comprovantes.

**9. Exigências para o preenchimento do cargo:**

- a) O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
- b) O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**“Terra de Luta e Fé”**

**“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”**

c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações e cursos realizados com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

<b>FATORES PREFERENCIAIS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>COMPROVANTES</b>
Curso em área relacionada ao cargo de especialização <i>latu sensu</i>	10,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Mestrado	20,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Doutorado	30,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação nos últimos 5 anos. (Até a data da abertura deste Edital)	0,5 ponto p/ cada curso com carga horária igual ou superior a 20 h.	Diploma ou Certificado de Conclusão

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate:

- 1º - O candidato com maior idade;
- 2º - Sorteio Público.

**10. Divulgação dos resultados:**

Dia 17 de fevereiro de 2021 até 14:00 h.

**11. Recursos:**

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 18.02.2021 e endereçados à Banca Examinadora.

**12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)**

Dia 22.02.2021 a partir das 8:00 h.

**13. Homologação Final**

Dia 23.02.2021 a partir das 8:00 h.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração.